



Decreto Nº 2659 - de 21 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.465,50 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.465,50 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	16.465,50
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	16.465,50
Total da Unidade 12	----- R\$	16.465,50
Total da Instituição 02	----- R\$	16.465,50
Total Geral Acrescido	----- R\$	16.465,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 05 - SERVIÇO DE TURISMO

2.04.05.15.451.0011.1.0131-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DA CIDADE	----- R\$	15.670,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	15.670,00
Total da Unidade 04	----- R\$	15.670,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	----- R\$	795,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	795,50
Total da Unidade 12	----- R\$	795,50
Total da Instituição 02	----- R\$	16.465,50
Total Geral Anulado	----- R\$	16.465,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 21 de Setembro de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado em forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.10.17 10:00:45 -0300

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

